



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 046/2019

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº046/2019.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os Pregoeiros Oficiais do Município e equipe de Apoio, com os servidores que menciona:

PREGOEIROS:

RODRIGO MISS – CPF: 048.869.969-06
VALDECIR TEODORO FRANCO – CPF: 718.074.389-53

EQUIPE DE APOIO:

EDER SELESTRINO – CPF: 076.540.729-96
JHON LENON LEAL FELEZ – CPF: 077.414.119-00
LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – CPF: 049.687.799-25

Art. 2º. Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 003/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 04 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no O.O.M.: PR
Nº 1689
De 06/02/2019
Por Bucimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br